

Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:52D719B0

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1651/2026**

Gabriela Damé Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Marilda Rejane Kalikoski, Atendente de Biblioteca, Estatutário, matrícula nº 40106, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 31/03/2026, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:20228A74

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1652/2026**

Gabriela Damé Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Camila da Cruz Munhoz, Professor de Inglês Estatutário, matrícula nº 47192, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 02/04/2026, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 .

GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:7EDEF8A5

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1653/2026**

Gabriela Damé Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Marisandra Silva de Oliveira, Professor de Educação Infantil 36h, Estatutário, matrícula nº 47807, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 31/03/2026, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:2CA6025A

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1654/2026**

Gabriela Damé Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ENQUADRAR na classe D, Íris Silvana da Silva Lemos, Professor de Ciências, Estatutário, matrícula

nº 45427, a partir de 01/12/2025, com base na Lei Municipal nº 7013/2018.

GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:1F7AF629

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1655/2026**

Gabriela Damé Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Monica Sabrina Munari, Enfermeiro Assistencial, Estatutário, matrícula nº 31452, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 02/04/2026, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:EAD0A4E7

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1656/2026**

Gabriela Damé Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Débora Mota da Silva, Fiscal de Trânsito, Estatutário, matrícula nº 3683, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 30/03/2026 até 31/03/2026, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:F4066A66

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1657/2026**

Gabriela Damé Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Luciana Souza Esteves, Auxiliar de Enfermagem, Estatutário, matrícula nº 3368, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 02/04/2026, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:1E011337

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026
PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO GERAL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA
EXTRATO DO EDITAL N.º 01/2026**

O Município de Fagundes Varela, representada pelo Prefeito, Sr. Nelson Carlos Conte, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO a realização de CONCURSO PÚBLICO, sob Regime Estatutário, para provimento de vagas legais e formação de Cadastro Reserva (CR) do Quadro Geral dos Servidores do Município, com a execução técnico-administrativa do Instituto Brasileiro de Carreiras Públicas e Desenvolvimento Institucional, doravante nominado Instituto Legalle, o qual reger-se-á pelas Instruções Especiais contidas neste Edital e nas demais disposições legais vigentes.

CARGOS PÚBLICOS: Agente de Combate a Endemias, Agente de Fiscalização e Controle de Obras, Agente de Fiscalização Sanitária e Ambiental, Assistente Social, Auxiliar Administrativo, Contador, Doméstico, Médico 16 horas, Merendeira, Monitor de Escola, Motorista, Motorista da Saúde, Operário Especializado, Secretário de Escola e Técnico em Enfermagem.

CRONOGRAMA: Publicação do Edital do Concurso Público: 10/04/2026; Período de inscrições pela internet, através do site: www.institutotolegalle.org.br de 10/04/2026 a 09/05/2026, até 18h; Aplicação da Prova Teórico-Objetiva: 27/06/2026; Aplicação da Prova Prática: 09/08/2026; Aplicação da Prova de Títulos: 31/07/2026 a 04/08/2026 e, Homologação dos Resultados Finais: A partir de 20/08/2026.

DIVULGAÇÃO: É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e/ou comunicados referentes a este Concurso Público publicados na internet, no site da Instituto Legalle: www.institutotolegalle.org.br e do Município: www.fagundesvarela.rs.gov.br.

Fagundes Varela, 10 de abril de 2026.

NELTON CARLOS CONTE,
Prefeito Municipal de Fagundes Varela /RS.

Publicado por:

Paula Meotti

Código Identificador:76839A87

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2026**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2026
PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DO MAGISTÉRIO
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA
EXTRATO DO EDITAL N.º 01/2026**

O Município de Fagundes Varela, representada pelo Prefeito, Sr. Nelson Carlos Conte, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO a realização de CONCURSO PÚBLICO, sob Regime Estatutário, para provimento de vagas legais e formação de Cadastro Reserva (CR) do Quadro do Magistério do Município, com a execução técnico-administrativa do Instituto Brasileiro de Carreiras Públicas e Desenvolvimento Institucional, doravante nominado Instituto Legalle, o qual reger-se-á pelas Instruções Especiais contidas neste Edital e nas demais disposições legais vigentes.

CARGOS PÚBLICOS: Professor de Arte, Professor de Educação Física, Professor de Educação Infantil, Professor de Ensino Fundamental e Professor de Língua Estrangeira - Inglês.

CRONOGRAMA: Publicação do Edital do Concurso Público: 10/04/2026; Período de inscrições pela internet, através do site: www.institutotolegalle.org.br de 10/04/2026 a 09/05/2026, até 18h; Aplicação da Prova Teórico-Objetiva: 27/06/2026; Aplicação da Prova de Títulos: 31/07/2026 a 04/08/2026 e, Homologação dos Resultados Finais: A partir de 20/08/2026.

DIVULGAÇÃO: É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e/ou comunicados referentes a este Concurso Público publicados na internet, no site da Instituto Legalle: www.institutotolegalle.org.br e do Município: www.fagundesvarela.rs.gov.br.

Fagundes Varela, 10 de abril de 2026.

NELTON CARLOS CONTE,
Prefeito Municipal de Fagundes Varela /RS.

Publicado por:

Paula Meotti

Código Identificador:4B60D36F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DECRETO Nº 2.608 DE 10 DE ABRIL DE 2026**

DECRETO Nº 2.608 DE 10 DE ABRIL DE 2026

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E NOMEAÇÃO DA COMISSÃO GESTORA MUNICIPAL DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME 2026-2036, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NELTON CARLOS CONTE, Prefeito Municipal de Fagundes Varela, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração, acompanhamento, monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação para o decênio 2026-2036;

CONSIDERANDO a importância da Gestão Democrática do Ensino Público, com a participação de diferentes segmentos da comunidade educacional;

CONSIDERANDO a necessidade de articulação entre os órgãos e instituições responsáveis pela Política Educacional no âmbito do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Gestora Municipal dos Planos Municipais de Educação – PME 2026-2036, com a finalidade de coordenar o processo de elaboração, implementação, monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação.

Art. 2º Compete à Comissão Gestora Municipal:

- I – Coordenar os trabalhos de elaboração do Plano Municipal de Educação 2026-2036;
- II – Promover a participação da sociedade civil e dos profissionais da educação no processo de construção do PME;
- III – Acompanhar e monitorar a execução das metas e estratégias do Plano;
- IV – Avaliar periodicamente os resultados alcançados;
- V – Propor ajustes e revisões quando necessários;
- VI – Acompanhar a tramitação de projetos legislativos relativos à Política Municipal de Educação, especialmente às peças orçamentárias – PPA, LDO e LOA;
- VI – Elaborar relatórios técnicos de acompanhamento.

Art. 3º A Comissão Gestora Municipal será composta pelos seguintes representantes:

- I – Representante da Secretaria Municipal da Educação;
- II – Representante dos Gestores da Rede Municipal de Ensino;
- III – Representante do Conselho Municipal de Educação;
- IV – Representante do Poder Legislativo;
- V – Representante dos Profissionais do Magistério da Rede Municipal.

Art. 4º Ficam nomeados para compor a Comissão Gestora Municipal os seguintes membros:

I – Representante da Secretaria Municipal da Educação
Aline Moreschi Vivan (titular)
Graciane Galli (suplente)

II – Representante dos Gestores da Rede Municipal
Suelen G. M. Carbonera (titular)
Zelvania Zanella Ferronato (suplente)

III – Representante do Conselho Municipal de Educação